



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

Relatório de fiscalização

Nome:	CNES:	CNPJ:		
POLICLINICA DR JAMACI DE MEDEIROS	0000019			
Nome Empresarial:	CPF:	Personalidade:		
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	--	JURÍDICA		
Logradouro:	Número:	Telefone:		
RUA 21 DE ABRIL	S/N	(81)35221848		
Complemento:	Bairro:	CEP:	Município:	UF:
	PONTE DOS CARVALHOS	54510000	CABO DE SANTO AGOSTINHO - IBGE - 260290	PE
Tipo Estabelecimento:	Sub Tipo Estabelecimento:	Esfera Administrativa:		Gestão:
POLICLINICA		MUNICIPAL		MUNICIPAL
Natureza da Organização:	Dependência:			
ADMINISTRACAO DIRETA DA SAUDE (MS,SES e SMS)	MANTIDA			

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento.

Trata-se de uma unidade de saúde pública municipal, vinculada à Secretaria de Saúde.

Na ocasião mantivemos contato com a equipe e foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Equipe regular, com muitos médicos concursados;
- Escala média de plantão com 02 pediatras e 03 clínicos a cada 24 horas;
- Dos 14 pediatras, 10 são concursados e 04 contratados;
- Boa parte dos gestores do SUS municipal está em reunião com gabinete;
- Quadro de plantonistas de outros serviços está sendo diminuída, com impactos da demanda nos plantões já percebido por plantonistas;
- Equipe de enfermagem insuficiente para demanda, com apenas 03 técnicas no plantão;
- Escala de plantão em pediatria, sem ferista, eventualmente fica com apenas um plantonista;
- Quartas-feiras, por exemplo, só há 01 plantonista em pediatria e mais 01 em clínica médica;
- São menos de 50 atendimentos em pediatria diurnos, em média, e mais 10 noturnos;
- Em clínica médica são 200 diurnos e mais 50 noturnos;
- Unidade recebe muitos pacientes graves e sempre há remoções em clínica médica;
- Há 01 consultório de pediatria sem escada de 02 degraus, com negatoscópio quebrado;
- Há mais 01 para clínica médica, com negatoscópio, mesa, cadeiras e escada;
- Sala vermelha só comambu para remoção, comum para todas as idades, com torpedão de oxigênio sem fixação, 01 maca e sem oxímetro;



**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CREMEPE**

Rua Cons^o Portela, 203 – Espinheiro – CEP: 52020-030 – Recife – PE

- Unidade só mantém pacientes em observação. Não interna;
- Sala de nebulização comum para adultos e crianças;
- Observação em pediatria com 04 leitos;
- Não possui cozinha;

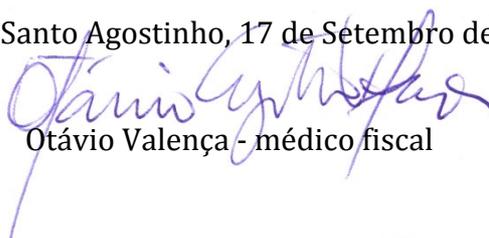
Considerações finais:

Diante da fragilidade da escala, precariedade da infraestrutura, equipamentos de sala vermelha, a unidade tem sua resolutividade e acesso bastante comprometidos.

Conceito final:

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	2
Normas sanitárias (0-3)	2
Equipe (0-3)	2
Nota final:	6
Conceito final: C - Regular 5 - 6	

Cabo de Santo Agostinho, 17 de Setembro de 2015


Otávio Valença - médico fiscal